



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO Nº 163/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1428 de 07 de Dezembro de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1428, de 07/12/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 2204/2023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 841.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 – Educação**

**12361 – Ensino Fundamental**

**123610006 – MELHORIA DO ENSINO**

**123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ... R\$ 680.000,00**

**3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R\$ 100.000,00**

**3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - RP..... R\$ 61.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 841.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04 – Administração**

**04122 – Administração Geral**

**041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO**

**041220004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ..... R\$ 30.000,00**

**3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R\$ 45.000,00**

**03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**04 – Administração**

**04121 – Planejamento e Orçamento**

**041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**041210003.2.010000 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP .....	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP .....	R\$ 110.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP.....	R\$ 16.000,00
10 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18 – Gestão Ambiental	
18541 – Preservação e Conservação Ambiental	
185410010 – FORTALECENDO A AGROPECUÁRIA	
185410010.2.1070000 - Manutenção de Atividades Relacionadas a Reciclagem de Lixo.	
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais - RP.....	R\$ 70.000,00
18609 – Preservação e Conservação Ambiental	
186090010 – FORTALECENDO A AGROPECUÁRIA	
185410010.2.0890000 - Manut. Sistema Municipal de Inspeção - SIM e Apoio a Agroindústria.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP .....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP .....	R\$ 5.000,00
20 – Agricultura	
20606 – Extensão Rural	
206060010 – AGRICULTURA FORTE	
206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM.	
3.3.90.95.00.0000 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo RP-R\$ 10.000,00	
206060010.2.0780000 - Apoio a Produção Agropecuária.	
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais - RP.....	R\$ 200.000,00
99 – Órgão – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 - Reserva de Contingência	
99999 - Reserva de Contingência	
999990099 - Reserva de Contingência	
999990099.9.099000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA – RP .....	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 841.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 08 de Dezembro de 2023.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>163</b>	<b>08/12/2023</b>

ID: <b>152106</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7F8495FE</b>		
Processo: <b>1-2204/2023</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>08/12/2023 09:22:49</b>	Finalização: <b>08/12/2023 09:24:08</b>	

MD5: **E10CFEAEC13F560C40BB08038377A4C2**  
SHA256: **5281D9073DCEBA70215B6379076B60BB6129C50CD835CA0C11B83D05A266884F**

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 841.000,00 — FOLHA 10% — SEMED.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO      CORUMBIARA      RO      08/12/2023 09:22:49

### ASSUNTOS

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA      08/12/2023 09:22:49

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira      Prefeito Municipal      11/12/2023 09:00:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 152106 e o CRC 7F8495FE.